

Lei Nº 337, de 01 de julho 2003

"Reconhece como de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Nova Canaã, sediada em Boncações do Jacuipé, e das outras paróquias".

A Prefeita do Município de Boncações do Jacuipé, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública, a Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Nova Canaã, com sede na Fazenda Utiuzeiro neste Município de Boncações do Jacuipé.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotações previstas no orçamento municipal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2003

Tânia Marli R. Yoshida  
Prefeita Municipal